

DECRETO Nº 412/2021

“Dispõe sobre o Tombamento do Conjunto Mobiliário do antigo Fórum da Comarca 0172 em Conceição das Alagoas/MG e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso VI, do Artigo 96, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a previsão legal estatuída no artigo 216, § 1º da Constituição Federal e Decreto-Lei Nº 25/1937, homologando a decisão do Conselho Municipal de Política e Patrimônio Cultural, devidamente credenciado pela Lei Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural de nº 1370/2001;

Considerando o relevante valor histórico e estilístico que envolve o bem;

1

DECRETA:

Art. 1º. Determina o tombamento, conforme decisão do Conselho Municipal de Política e Patrimônio Cultural – COMPPAC, na reunião realizada no dia 28 de dezembro de 2021, conforme ata número 07/2021 lavrada e nos termos da Legislação vigente, o Conjunto Mobiliário do antigo Fórum da Comarca 0172 em Conceição das Alagoas/MG, composto de 14 (quatorze) peças:

- I- uma Tribuna de Madeira;
- II- uma Mesa tipo balcão de madeira com 4 (quatro) lugares;
- III- uma Mesa tipo balcão de madeira com 3 (três) lugares;
- IV- 07 (sete) unidades de Cadeira madeira Júri;

- V- uma Mesa Juiz com 3 (três) lugares;
- VI- uma Cadeira em Madeira Juiz;
- VII- 02 (duas) unidades da Cadeira em madeira Promotor/Escrivão.

Parágrafo único: O poder Público municipal através do órgão competente ficará responsável pela guarda, manutenção, bem como executar as ações necessárias à preservação e restauração do bem, conforme disposto no documento do dossiê de seu tombamento.

Art.2º. Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Conceição das Alagoas/MG, 29 de dezembro de 2021.



IVAINA REIS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

2